



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação-Geral de Orçamento

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 239/2023/MGI

Brasília, 21 de março de 2023.

Aos gestores das unidades do MGI e vinculadas, responsáveis pela execução dos orçamentos transpostos e/ou descentralizados

Assunto: Cancelamento de empenhos não liquidados e/ou reclassificação de despesas para eliminação de saldos invertidos no SIAFI.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18339.100071/2023-50.

Senhor(a) gestor(a),

1. Venho por meio deste solicitar a inestimável colaboração de sua unidade, no âmbito deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI ou unidade vinculada, no sentido de adotar providências para eliminar os **saldos invertidos** em contas do "Razão" no SIAFI, tendo em vista a proximidade do encerramento do mês de março de 2023.
2. De modo geral, os saldos invertidos são eliminados com cancelamento de saldos de empenho a liquidar e/ou reclassificação de despesas realizadas à conta de dotações transpostas entre unidades orçamentárias, efetivadas por meio de "De-Para" orçamentário (Portaria GM/MPO nº 13, de 15 de fevereiro de 2023), que visou adequar a reestruturação organizacional do Poder Executivo decorrente da publicação da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2013.
3. As Coordenações-Gerais de Orçamento (CGORC) e de Contabilidade (CGCON) desta Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade ficam à disposição para os esclarecimentos necessários ao processo de regularização em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

THAÍS ALVES MEDEIROS
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Thais Alves Medeiros, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32571210** e o código CRC **31DC37F5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 2º andar, Sala 240 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5566 - e-mail cgorc.dfc@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18339.100071/2023-50. SEI nº 32571210